

**ATA DA 2ª REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CEFET/RJ**  
*Campus Petrópolis*

**DIA: 05 de abril de 2016 – HORÁRIO 18H10M – 21H14M**

Ata da segunda reunião ordinária do Conselho do CEFET/RJ – *Campus Petrópolis*, realizada no dia cinco de abril de dois mil e dezesseis, das dezoito horas e dez minutos às vinte e uma horas e quatorze minutos, no salão nobre do *Campus Petrópolis*, estando presentes os representantes natos: o diretor do Campus, Prof. Frederico Ferreira de Oliveira, o gerente acadêmico Welerson Fernandes Kneipp, o gerente administrativo Carlos Silva de Jesus, o coordenador do curso técnico de telecomunicações Felipe da Rocha Henriques, o coordenador do curso de ensino médio, Daniela Frey de S. Thiago, o coordenador do curso de bacharelado de turismo, Marcelo Augusto Mascarenhas, o coordenador do curso de licenciatura em física, Daniel Neves Micha, o coordenador do curso de bacharelado em engenharia de computação, Dalbert Matos Mascarenhas; e os conselheiros eleitos: Glauco dos Santos Ferreira da Silva, Felipe da Silva Ferreira, Rafael Teixeira de Castro, Márcia Rodrigues Ferreira Alves e Faria, Priscila dos Santos Smith Pereira, Leonardo Souza Santos, Laura Silva de Assis, Marcelo Faria Porretti, Alexandre Pinheiro da Silva, André Felipe de A. Monteiro, Caio Christian C. Rocha, Taiana Cardoso Ferreira e Guilherme da Rosa Ferreira. O presidente iniciou a reunião fazendo a chamada dos conselheiros e verificou o quorum estabelecido na resolução n.47/2015. O presidente questionou sobre a aprovação da ata da primeira reunião, ficando definido que na próxima reunião ordinária será disponibilizada a ata considerando as alterações propostas enviadas para o e-mail da secretária pelo conselheiro Daniel. Em seguida, o conselheiro Carlos procedeu a apresentação do orçamento do *Campus* para todos. Durante a abertura do arquivo pelo conselheiro Carlos, o presidente solicitou que os conselheiros assinassem a lista de presença da reunião do conselho. Após as assinaturas, Carlos apresentou o orçamento referente a às rubricas de permanente, consumo, serviços, diária e passagem, o qual tinha sido discutido e aprovado anteriormente em reunião dia 28/03/2016 com os coordenadores, gerentes administrativo e acadêmico e diretor que procederam o alinhamento de informações e prioridades da gestão do *Campus*. Por ocasião da apresentação dos valores disponíveis de diárias e passagens, a conselheira Priscila questionou sobre a distribuição da verba de diárias e passagens dos técnicos administrativos, uma vez que hoje a verba já foi toda consumida. O conselheiro Carlos explicou que a decisão aconteceu devido à necessidade de capacitação dos pregoeiros do *Campus*, demanda que surgiu antes da divisão do orçamento pelas coordenações e departamentos e considerado que essa função exige muita responsabilidade e que eventuais equívocos de manuseio do sistema e processo e compras pode repercutir em sanções ao pregoeiro, conforme caso citado quanto ao ano de 2015. A conselheira Priscila ponderou ainda que, independente disso, o assunto deveria ter trazido para discussão de prioridades junto aos técnicos-administrativos. A conselheira Márcia mencionou que a reunião ocorrida dia 28/03/2016 deveria ter envolvido também os técnicos-administrativos, já que os coordenadores também foram considerados e que a definição das prioridades orçamentárias foi de conhecimento dos técnicos somente no dia de hoje. O conselheiro Welerson mencionou que até 4 de agosto de 2016 terá a relação das viagens programadas para este ano. O conselheiro Glauco ponderou que as regras deveriam ficar claras para todos. Em resposta, o conselheiro Welerson disse que não tem necessidade de fazer uma carta-circular uma vez que ficou claro o procedimento de gastos de diárias e passagens junto aos coordenadores. O conselheiro Daniel reiterou que é uma proposta orçamentária da diretoria. O conselheiro Glauco enfatizou que tem que ter uma forma clara e explicitada e que fique registrado. O presidente lembrou ao Glauco que a transparência solicitada deve ser exigida pelas coordenações. Em seguida deu andamento ao próximo ponto, apresentação final do mapa de utilização dos espaços/sala do *Campus Petrópolis*, pelo conselheiro Welerson. O conselheiro Welerson



ênfatiou que as proposições negadas se deu em função das inviabilidades técnicas/financeiras. O conselheiro Dalbert alegou a necessidade de uma sala no bloco B onde ficariam os servidores da engenharia e que na planta apresentada não consta a referida área. O conselheiro Leonardo mencionou sobre o manual de normas e procedimentos de arquivo que dentre outras coisas define a posição dos arquivos no *Campus* e que, se não for definido neste momento, o conselheiro acredita que será mais difícil definir em outro momento. O conselheiro Dalbert questionou a proposta dos docentes no item 13, sobre o laboratório de pesquisa da engenharia da computação e ênfatiou que a sala tem todas as características necessárias para o laboratório em lugar da sala de educação física. O conselheiro Welerson lembrou a todos que foi feita uma proposta inicial feita pela direção e que houve um momento de recebimento das propostas de alteração e que em relação à pergunta do Leonardo, foi dito que o lugar para o arquivo não tinha sido considerado anteriormente, somente sua necessidade de existência e que quando houver a exigência desse local, ações serão realizadas nesse sentido. O conselheiro Welerson respondeu a pergunta do conselheiro Dalbert de colocação do laboratório de pesquisa de engenharia de computação no lugar da sala de educação física e que eles entendem que o local é pequeno necessitando de uma pequena reforma. O conselheiro Welerson ressaltou que os conselheiros Felipe, Dalbert e Porretti deveriam chegar a um acordo. O conselheiro Marcelo Mascarenhas confirmou que a sala 202B permanece como sala de turismo. O conselheiro Alexandre comentou que a expansão do laboratório de física aplicada, sem modificação nas áreas dos administrativos teria mais custo pois terá que quebrar parede e fazer adaptações de instalação. A conselheira Taiana endossou o que Alexandre falou e mencionou que não existe diretório acadêmico no *Campus* e que quanto à segurança das salas, os locais definidos para uso dos alunos, não foram considerados. O conselheiro Welerson respondeu que a questão da segurança está atrelada à especificidade dos materiais manuseados nas áreas. Em resposta ao conselheiro Alexandre, o conselheiro Welerson mencionou que foi uma determinação da direção para que não houvesse alteração de espaço das áreas administrativas. O conselheiro Daniel perguntou se é possível o setor do patrimônio ir para dentro do depósito posteriormente após o processo de desfazimento. O conselheiro Welerson acredita não ser o momento de fazer propostas futuras apesar de considerar razoável repensar essa situação posteriormente. O conselheiro Marcelo fez a observação que existe aprox. 8m<sup>2</sup> que estão atualmente cadeiras e que poderia ser utilizado, porém, o conselheiro Welerson esclareceu que é inviável por já estar previsto um espaço a ser preenchido com um ambiente para tirar dúvida para os alunos. O conselheiro Welerson explicou a dinâmica do processo de definição dos espaços e que foram apresentadas as propostas, as quais modificaram as propostas originais. Dentro daquilo que foi negado, pode ocorrer nova votação, caso não seja aprovada a priori. Conforme regimento interno do CONPUS, houve 10 (dez) minutos de intervalo. O conselheiro Glauco solicitou esclarecimentos sobre a metodologia de definição da nova planta do *Campus*. O conselheiro Welerson esclareceu que o mapa não reflete exatamente a realidade em sua dimensão de áreas e esclareceu como irá acontecer a divisão dos espaços ênfatiando que não está sendo aprovada a instalação do dry wall para a divisão de espaços adicionais no segundo andar do bloco B. Quanto à metodologia, o conselheiro Welerson mencionou estar sendo feita por todos em conjunto, através da aprovação ou não da proposta, de forma democrática. A conselheira Taiana mencionou sobre a segurança e instalação de câmeras por todo o *Campus*, querendo saber quem terá acesso às informações. O conselheiro Carlos esclareceu que o assunto já foi explicitado na primeira reunião do conselho, mas disse que o tempo de armazenamento é não inferior a 30 dias e que o acesso será restrito à gestão do Campus, incluindo a Prefeitura do mesmo, ressaltando que o acesso às imagens se dará em caso de casos que demandem a consulta. O conselheiro Carlos esclareceu que quanto à implementação, apesar do fornecedor já ter emitido a NF referente à primeira fase, o CEFET não realizou o pagamento do fornecedor e por isso o mesmo não continuou o serviço. O conselheiro Carlos mencionou ainda que por conta da falta do repasse de verba, não houve



pagamento das notas e que o fornecedor parou o serviço mas que provavelmente retomará nos próximos dias, logo que o pagamento seja realizado. O conselheiro Daniel gostaria de colocar uma data para alteração do almoxarifado para o depósito após o processo de desfazimento. Porém o conselheiro Carlos esclareceu que não depende somente do desfazimento, mas do investimento na adequação do local que se daria na transformação do depósito em um local apropriado para o servidor trabalhar com segurança e sem comprometimento de sua saúde. O conselheiro Welerson esclareceu que está prevista a alteração da SAPED para esta semana e que aos poucos o Luiz Fernando se adequará ao novo espaço do laboratório de eletrônica de forma a permitir a transferência da sala de convivência para a sua atual sala. Essas ações são possíveis fazer de forma imediata não dependendo da obra a ser realizada no bloco B, para a qual já foi aberto processo. O conselheiro Marcelo mencionou que o centro acadêmico de turismo já existe e que não deveria acontecer espaços exclusivos, já que as salas já são compartilhadas e não faz sentido os centros acadêmicos serem diferenciados. O presidente informou que será iniciado o encaminhamento das aprovações referente à proposta encaminhada pela direção. Registro da votação. Representantes natos: gerente acadêmico, sim; gerente administrativo, sim; coordenador do curso técnico de telecomunicações, sim; coordenadora do curso de ensino médio, sim; coordenador do curso de bacharelado em turismo, sim; coordenador do curso de licenciatura em física, sim; coordenador do curso de bacharelado em engenharia de computação, sim; representante dos docentes Glauco dos Santos Ferreira da Silva, sim; representante dos docentes Felipe da Silva Ferreira, sim; representante dos técnicos administrativos Márcia Rodrigues Ferreira Alves e Faria, sim; representante dos técnicos administrativos Leonardo Souza Santos, sim; representante da extensão Laura Silva de Assis, sim; representante da pesquisa Alexandre Pinheiro da Silva, sim; representante discente médio e técnico Caio Christian C. Rocha, sim; representante do discente graduação Taiana Cardoso Ferreira, sim. A proposta apresentada foi aprovada de forma unânime. O presidente mencionou que será realizado posteriormente o cronograma das alterações dos espaços. Em seguida foi apresentada pelo conselheiro Daniel a proposta de controle de frequência dos docentes. O conselheiro Daniel mencionou sobre a necessidade das chefias imediatas de registrar e acompanhar os horários de trabalho dos docentes para cumprir o que é estabelecido no decreto presidencial 1.590/1995. O conselheiro Daniel fez menção do conteúdo do decreto, lembrou a todos sobre os fatos ocorridos no Campus a respeito da marcação do ponto, demonstrou as dificuldades encontradas dos professores e coordenadores para o preenchimento do ponto em virtude do trabalho que é realizado fora da unidade de lotação e pediu esclarecimento para o conselheiro Carlos quanto ao modo de assinar ponto nestas ocasiões. O conselheiro Daniel propõe um controle mais efetivo de frequência tendo em vista a necessidade de cumprimento do decreto, propondo a adoção de um boletim semanal, conforme previsto no artigo sexto do decreto para o servidor público cujas atividades sejam executadas fora da sede do órgão ou entidade em que tenha exercício, com as informações de ano, mês e semana, com quatro tabelas referentes às atividades de ensino, pesquisa, extensão e outros, onde se registraria dia a dia quais atividades o docente estava desempenhando durante a semana, perfazendo o total das 40 horas exigidas (atendendo à planilha RAD). Conforme dito pelo conselheiro Daniel, o tema ganhou uma recente provocação, considerando que devido aos furtos ocorridos no Campus o qual gerou uma ocorrência que, remetida à polícia federal, gerou uma consulta formal ao Campus quanto aos servidores presentes na data/hora do furto. O conselheiro Daniel lembrou que a forma atual de assinatura da folha de ponto, contemplando 40 horas semanais em dois turnos de 4 horas, pode abrir margem a interpretações errôneas acerca da presença física do docente na unidade de lotação em sua jornada de trabalho, que em última análise pode parecer não representar a realidade. O conselheiro Welerson questionou se esse assunto deveria ser oficializado em ata tendo em vista a natureza das informações. Foi mencionado pelo conselheiro Daniel que existe um entendimento do próprio MEC sobre uma possível eliminação das folhas de frequência a partir da negociação com sindicatos. O



conselheiro Dalbert reforçou que este assunto é uma preocupação de todos, porém mencionou que existem as horas que acontecem no sábado e domingo bem como outras horas extras geradas durante a semana que poderiam ser exigidas pelos professores. O conselheiro Daniel enfatizou a necessidade de colocar essas informações no documento. O conselheiro Leonardo questionou se o conselho possui competência para deliberar sobre o assunto. O conselheiro Daniel pede ajuda da equipe diretiva e que tem conhecimento que nos outros *campi* esse procedimento não é padronizado e gostaria, ainda de perguntar explicitamente quais são as orientações da equipe diretiva. O presidente Frederico respondeu que todos os que não preenchem a folha de frequência estão errados uma vez que é obrigatório o apontamento das 40 horas trabalhadas. O presidente Frederico reforçou ainda que é obrigatório o preenchimento de 2 turnos de trabalho compreendendo 4 horas, com o intervalo de 2 horas para almoço ou 1 hora. O presidente Frederico disse ainda que aqueles docentes que excepcionalmente trabalham em mais de um colegiado, deve prevalecer um turno, não podendo trabalhar nos três turnos no mesmo dia. O presidente Frederico lembrou que o Campus não tem autonomia para criar regras próprias porém pode ser encaminhado o assunto para outras instâncias. O presidente Frederico ressaltou ainda que existe uma nota técnica que não exige o professor da comprovação de frequência e propôs a criação de um grupo de trabalho para estudar melhor as documentações. O presidente Frederico encaminhou o assunto, porém antes, solicitou que houvesse votação para o avanço de 20 (vinte) minutos da reunião. . Registro da votação. Representantes natos: gerente acadêmico, sim; gerente administrativo, sim; coordenador do curso técnico de telecomunicações, sim; coordenadora do curso de ensino médio, sim; coordenador do curso de bacharelado em turismo, sim; coordenador do curso de licenciatura em física, sim; coordenador do curso de bacharelado em engenharia de computação, sim; representante dos docentes Glauco dos Santos Ferreira da Silva, sim; representante dos docentes Felipe da Silva Ferreira, sim; representante dos técnicos administrativos Márcia Rodrigues Ferreira Alves e Faria, não; representante dos técnicos administrativos Leonardo Souza Santos, sim; representante da extensão Laura Silva de Assis, sim; representante da pesquisa Alexandre Pinheiro da Silva, sim; representante discente médio e técnico Caio Christian C. Rocha, sim; representante do discente graduação Taiana Cardoso Ferreira, sim. A proposta apresentada foi aprovada. Continuando as observações, o docente Alexandre mencionou que a ideia apresentada pelo conselheiro Daniel pode a princípio resolver, porém entende que o coordenador fica ainda mais exposto e que deveria encontrar o meio termo ou simplesmente voltar às origens. O conselheiro Daniel ressaltou que todas as atividades externas deveriam ser comprovadas e que seu entendimento é de que a função de coordenador verificar se o docente tem dado aula ou não. Nesse sentido, o conselheiro Marcelo Mascarenhas lembrou que existe a resolução 15/2004 – que a princípio não foi revogada – a qual faz menção a atividades relacionais (dentro da instituição de ensino de 24 horas) e as atividades reflexivas (não especifica onde devem ser realizadas). O conselheiro Felipe retomou que no ano passado eles começaram a fazer a assinatura dos pontos e que depois foram orientados a não mais assinarem. O conselheiro Felipe lembrou que no momento do acolhimento houve uma orientação do professor Retondaro para organizar as horas em 3 dias por 8 horas por dia, porém existem docentes que trabalham somente 1 (um) dia. Desta forma, o conselheiro Felipe enfatizou que deveria existir um controle no meio termo e de forma que seja o mais realista possível. O conselheiro Glauco mencionou que caso isso aconteça, pode provocar, por exemplo, o pagamento de adicional noturno para aqueles professores que ficam após as 22:00. O conselheiro Glauco comentou que, conforme a lei, tem que ter um controle porém não fica claro como fazê-lo. O conselheiro Glauco argumentou que o RAS deve ser levado em conta e que o documento garante que as atividades de ensino irão acontecer. O conselheiro Glauco propôs que o grupo de trabalho seja liderado pela gerência administrativa. O conselheiro Carlos disse não possuir conhecimentos aprofundados sobre a rotina e realidade docente e que pouco poderia contribuir caso liderasse o grupo. O conselheiro Welerson mencionou que no início todos assinavam o



ponto e que o ministério público exige o ponto de todos. O conselheiro Welerson mencionou que o diretor geral orienta assinar o ponto considerando as 40 horas e que não temos prerrogativa para definir na reunião de conselho. Referente a proposta apresentada pelo conselheiro Daniel, foi realizado o encaminhamento para aprovação da utilização do documento apresentado. Representantes natos: gerente acadêmico, não; gerente administrativo não; coordenador do curso técnico de telecomunicações, não; coordenadora do curso de ensino médio, não; coordenador do curso de bacharelado em turismo, não; coordenador do curso de licenciatura em física, apresentador da proposta sem direito a voto; coordenador do curso de bacharelado em engenharia de computação, não; representante dos docentes Glauco dos Santos Ferreira da Silva, não; representante dos docentes Felipe da Silva Ferreira, não; representante dos técnicos administrativos Márcia Rodrigues Ferreira Alves e Faria, não; representante dos técnicos administrativos Leonado Souza Santos, não; representante da extensão Laura Silva de Assis, não; representante da pesquisa Alexandre Pinheiro da Silva, não; representante discente médio e técnico Caio Christian C. Rocha, abstenção; representante do discente graduação Taiana Cardoso Ferreira, abstenção. Proposta não acolhida. O presidente propôs o encaminhamento para que seja realizada, a partir dela, uma reunião de um grupo de trabalho para estudo e apresentação de uma proposta. Representantes natos: gerente acadêmico, sim; gerente administrativo, sim; coordenador do curso técnico de telecomunicações, ausente; coordenadora do curso de ensino médio, sim; coordenador do curso de bacharelado em turismo, sim; coordenador do curso de licenciatura em física, sim; coordenador do curso de bacharelado em engenharia de computação, sim; representante dos docentes Glauco dos Santos Ferreira da Silva, sim; representante dos docentes Felipe da Silva Ferreira, sim; representante dos técnicos administrativos Márcia Rodrigues Ferreira Alves e Faria, não; representante dos técnicos administrativos Leonado Souza Santos, sim; representante da extensão Laura Silva de Assis, sim; representante da pesquisa Alexandre Pinheiro da Silva, sim; representante discente médio e técnico Caio Christian C. Rocha, sim; representante do discente graduação Taiana Cardoso Ferreira, sim. Conforme regimento do CONPUS, o presidente Frederico definiu que o grupo de trabalho seja presidida pelos 2 (dois) representantes docentes mais os coordenadores de curso, ficando aberto o convite dos dois representantes da pesquisa e extensão. O representante da pesquisa negou o convite e a representante de extensão o aceitou. O presidente indicou o docente Glauco para presidente da comissão, porém, houve seu declínio, ficando assim, o conselheiro Felipe como presidente da comissão. O presidente Frederico orientou que na próxima reunião ordinária seja apresentado o calendário para as reuniões dessa comissão. Após consultar os presentes se havia mais algum ponto a tratar, o diretor Frederico agradeceu a participação de todos lembrando a data da próxima reunião extraordinária dia quatro de maio de dois mil de dezesseis e encerrou o encontro às 21h14min. Tendo se encerrado o tempo previsto e nada mais havendo a tratar, eu, Laíce de Souza Scotelano, lavrei a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes.

Representantes Natos:

Frederico Ferreira de Oliveira \_\_\_\_\_  
Welerson Fernandes Kneipp \_\_\_\_\_  
Carlos Silva de Jesus \_\_\_\_\_  
Felipe da Rocha Henriques \_\_\_\_\_  
Daniela Frey de S. Thiago \_\_\_\_\_  
Marcelo Augusto Mascarenhas \_\_\_\_\_  
Daniel Neves Micha \_\_\_\_\_  
Dalbert Matos Mascarenhas \_\_\_\_\_



Conselheiros Eleitos:

Glauco dos Santos Ferreira da Silva (titular) \_\_\_\_\_  
Carolina Moreira Torres (suplente) \_\_\_\_\_  
Felipe da Silva Ferreira (titular) \_\_\_\_\_  
Rafael Teixeira de Castro (suplente) \_\_\_\_\_  
Márcia Rodrigues Ferreira Alves e Faria (titular) \_\_\_\_\_  
Priscila dos Santos Smith Pereira (suplente) \_\_\_\_\_  
Rômulo Mendes Figueiredo (titular) \_\_\_\_\_  
Leonardo Souza Santos (suplente) \_\_\_\_\_  
Laura Silva de Assis (titular) \_\_\_\_\_  
Marcelo Faria Porretti (suplente) \_\_\_\_\_  
Alexandre Pinheiro da Silva (titular) \_\_\_\_\_  
André Felipe de A. Monteiro (suplente) \_\_\_\_\_  
Caio Christian C. Rocha (titular) \_\_\_\_\_  
Anna Beatriz S. de Oliveira (suplente) \_\_\_\_\_  
Taiana Cardoso Ferreira (titular) \_\_\_\_\_  
Guilherme da Rosa Ferreira (suplente) \_\_\_\_\_